



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	<b>29.988-0/2013</b>
Interessado	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
Assunto	<b>Aprova o “Manual de Auditoria Governamental do TCE-MT” e o “Manual de Auditoria do SUS”</b>
Relator Nato	<b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
Sessão de Julgamento	<b>10-12-2013 – Tribunal Pleno</b>

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 44/2013 – TP**

Aprova o “Manual de Auditoria Governamental do TCE-MT” e o “Manual de Auditoria do SUS”

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**CONSIDERANDO** o objetivo deste Tribunal de “Garantir qualidade e celeridade ao controle externo” e as iniciativas de “Aperfeiçoar os instrumentos de controle externo, com ênfase nos procedimentos de auditoria” e “Aprimorar os fundamentos técnico jurídicos nos processos de controle externo”;

**CONSIDERANDO** o objetivo deste Tribunal de “Coibir erros, fraudes e desvios na Administração Pública” e a iniciativa de “Intensificar as auditorias especiais”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o “Manual de Auditoria Governamental do TCE-MT” e o “Manual de Auditoria do SUS”, anexos a esta Resolução Normativa.



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº	<b>29.988-0/2013</b>
Interessado	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
Assunto	<b>Aprova o “Manual de Auditoria Governamental do TCE-MT” e o “Manual de Auditoria do SUS”</b>
Relator Nato	<b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>
Sessão de Julgamento	<b>10-12-2013 – Tribunal Pleno</b>

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 44/2013 – TP**

**Art. 2º.** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Contas



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**